FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP
CNPJ nº 12.428.086/0001-37

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

1) DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de setembro de 2020, às 15 horas na sede social da Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.428.086/0001-37 ("Administradora e o Fundo").

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01").

3) COMPARECIMENTO: Quotistas representando a totalidade das Quotas da 3ª (terceira) Série Sênior e Cotas Subordinadas Juniores emitidas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes da Administradora, presidente Sr. Alexandre Calvo e como Secretária a Sra. Mayara Franco Gonçalves.

4) ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem ressalvas, aprovam a alteração das características das quotas da 1ª emissão da 3ª Série de Quotas Seniores do Fundo, com o escopo de:

a) Adequar a disposição da alínea "b", para que conste que a data de emissão das quotas da 3ª Série Sênior é a data da primeira integralização de Quotas da referida classe;

b) alterar a data de resgate, de *"36 meses após a data da primeira integralizado, sendo principal e juros*" **para "*72 (setenta e dois) meses, a contar da data da primeira integralização de Quotas da classe*", sendo que a data de resgate será no dia 21/09/2023,** de modo que tal alteração refletida na alínea "e" do Suplemento, o qual passará a vigorar nos exatos termos do Anexo I da presente Ata.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Alexandre Calvo	**Mayara Franco Gonçalves**
Presidente	**Secretária**

ANEXO

SUPLEMENTO DE EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DE QUOTAS SENIORES DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORAL BS NP

CNPJ Nº 12.428.086/0001-37

A 1ª (primeira) emissão da 3ª (terceira) Série de Quotas Seniores do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP**, emitida nos termos do seu regulamento, registrado em 06 de novembro de 2012, no 9º cartório de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo sob n 1093207, terão as seguintes características:

a) Quantidade de Quotas Sêniores: 45 (quarenta e cinco);

b) Data de Emissão: será a data da primeira integralização de Quotas da referida classe;

c) Período de carência: Não haverá;

d) Amortizações: Não haverá;

e) Data de resgate: A Série terá prazo de duração de 72 (setenta e dois) meses, a contar da data da primeira integralização de Quotas da classe, sendo que no 72ª (septuagésimo segundo) mês ocorrerá o resgate integral das Quotas (1/1), correspondente ao principal e juros, encerrando-se a classe no dia 21/09/2023;

f) Remuneração prioritária: 100% do DCI OVER, base 252 dias;

g) Valor unitário de Emissão: R$1.000.000,00 (um milhão de reais);

h) Valor total da Emissão: R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais);

i) Forma de colocação: Lote único e indivisível, conforme a instrução CVM 400 combinada com a instrução CVM 482;

j) distribuidora das cotas: SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., que será a responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas instruções da CVM, especialmente o de informar o encerramento da oferta.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

_____

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL BS NP